



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA (1373)
Protocolo nº 1373
Em 27/03/2024
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4627

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

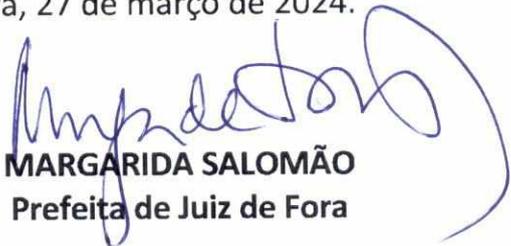
Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que “Estabelece a possibilidade de concessão de licenças ou afastamentos aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), criado pela Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019, e dá outras providências”.

Após o atendimento aos ditames da Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019 e com a efetivação da sucessão trabalhista nela estabelecida, a Administração Municipal a partir de diálogo com os representantes dos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), verificou a necessidade de adequação dessa relação trabalhista, uma vez que o dispositivo legal não contemplava algumas vantagens previstas no estatuto dos servidores, bem como outras legislações correlatas ao funcionalismo público.

Diante desse cenário, foi formado uma comissão de representantes desses novos empregados públicos, que passaram a reivindicar a edição de lei específica para que se pudesse reconhecer tais direitos. Assim, foram realizadas reuniões entre a prefeitura e a referida comissão com objetivo construir uma proposta, que hora é apresentado na forma desse Projeto de Lei. Importante ressaltar que a Câmara de Vereadores formou comissão para acompanhar os desdobramentos da construção da referida proposta.

Pelas razões acima apresentadas, solicito que essa Egrégia Câmara aprecie o presente Projeto de Lei em caráter de urgência, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município, aprovando-o, ato contínuo, face à evidente relevância do tema afeto aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE).

Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de março de 2024.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss